

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Conceder o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Marcelo Machado Bertoluci é uma forma de reconhecer todo o trabalho realizado por este profissional do Direito, que há anos dedica a sua vida à advocacia e à docência.

Formado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS – no ano de 1994, onde tornou-se especialista em Ciências Penais em 1999 e obteve seu mestrado no ano de 2001. Marcelo Bertoluci, como é conhecido, é advogado atuante na área criminal e professor titular da graduação e pós-graduação da PUCRS, atuando principalmente nas seguintes áreas: direito penal econômico, direito penal, crime tributário, política criminal e direito criminal.

Eleito Presidente da Ordem dos Advogados do Rio Grande do Sul – OABRS – , com mais de 70% dos votos válidos, Marcelo sempre foi um advogado militante. Já no início de sua prestação de serviço à entidade, foi professor da Escola Superior de Advocacia. No triênio de 2010 – 2012 foi presidente da Comissão de Defesa e Assistência das Prerrogativas – CDAP –, o que fez com que percorresse o Estado do Rio Grande do Sul em visita às subseções para enfrentar e resolver casos de desrespeito à atividade dos advogados, especialmente honorários sucumbenciais irrisórios e casos de maus atendimentos forenses.

Com o intuito de reconhecermos todo o trabalho desenvolvido por este ilustre jurista, espero a colaboração dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2013.

**VEREADOR ELIZANDRO SABINO**

**PROJETO DE LEI**

**Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Marcelo Machado Bertoluci.**

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Marcelo Machado Bertoluci, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROC. Nº 00836/13**  
**PLL Nº 061/13**

Subscrição dos Membros da Câmara para a concessão do **Título Honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre** ao Senhor **Marcelo Machado Bertoluci**, nos termos do § 1º, do artigo 133 do Regimento.